

## Portaria nº 189, de 14 de dezembro de 2009

Dispõe sobre o Grupo Assessor Especial da Diretoria de Relações Internacionais - DRI da CAPES

O Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, e tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo Grupo Assessor Especial, instituído pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2004, alterada pela Portaria nº 26, de 17 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 13, de 29 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os membros designados serão escolhidos entre profissionais de reconhecida competência no meio acadêmico e científico, com atuação e experiência prévias em atividades relacionadas à CAPES, e representantes de instituições que possuam interface com a área internacional da CAPES.*

§ 1º ...

§ 2º... “

Art. 2º Designar os representantes das instituições abaixo relacionadas, para integrarem o Grupo Assessor Especial da DRI, com mandato de dois anos:

- a) Academia Brasileira de Ciências - ABC: Jacob Palis Junior
- b) Ministério das Relações Exteriores - MRE: Eliana Zugaib
- c) Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT: Ronaldo Mota

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**